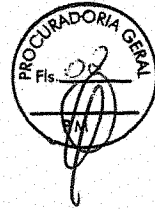


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Excelentíssimo Senhor Prefeito

A minuta de proposição em anexo, a qual tenho a honra de encaminhar ao exame e deliberação de Vossa Excelência, visa criar Lei instituindo o Programa “Imbituba Edificando Lares”.

Tal Programa prevê a promoção de doações de unidades habitacionais de interesse social à população de baixa renda que já possua terreno próprio e esteja com a sua moradia interditada pela Defesa Civil e/ou inclusa no Programa Municipal de Auxílio Aluguel e/ou tenha tido a sua residência destruída totalmente por catástrofes naturais ou calamidades públicas declaradas ou incêndios não considerados fraudulentos, no Município de Imbituba.

Justifica-se tal proposição no sentido de que à população acima citada encontra-se há anos percebendo auxílio aluguel do município (Lei Complementar n. 4613/2015), sem, contudo, conseguir acessar recursos através do mercado formal de oferta, ou através de linhas de financiamento, dada a sua renda, o que tem causado uma perpetuação desta situação.

Cumprе ressaltar, que esse público não consegue, sequer, ser atendido pelo Programa “Minha Casa Minha Vida”, o pois referido programa atualmente não vem contemplando a construção de unidades isoladas. Além disso, a renda que esta população ostenta encontra-se dentro da considerada Faixa 1 do Programa, a qual é escassa de linhas de financiamento.

Por conseguinte, é de conhecimento geral que a iniciativa privada vem priorizando o desenvolvimento de empreendimentos que atendam pessoas com renda familiar igual ou superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Não bastasse isso, hoje, no município de Imbituba, em torno de 11 (onze) famílias que recebem auxílio aluguel enquadram-se nas questões acima mencionadas.

Diante do exposto, justificamos nossa proposta baseados no entendimento de que o desenvolvimento do referido Programa irá atender uma demanda específica, que somente poderá ter acesso ao direito constitucional de moradia digna e segura, através da intervenção do Poder Público.

Diante do acima exposto, essas são as razões que motivam o encaminhamento da presente minuta de Projeto de Lei à Vossa Excelência.

Imbituba, 30 de julho de 2018.

CAMILA PIRES FERMINO

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação